



## ATA DE REUNIÃO

### 673ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

31 de janeiro de 2022

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a seiscentésima septuagésima terceira (673ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), por *web conferência*. Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Paulo Roberto Pertusi; Diretor de Gestão Institucional, Rogério Felipe Lins Barbosa; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Madison Coelho de Almeida; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ricardo Fraga Gutterres; e o membro externo da Comissão Deliberativa, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, o senhor Ricardo Cesar Mangrich. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta: **ITEM 1** - Retificação da Resolução nº 276, de 5 de agosto de 2021, que aprovou a Instrução Normativa CNEN 004: Estabelece as normas e diretrizes gerais para a concessão, implementação e acompanhamento de Bolsas de estudo e pesquisa da CNEN e dá outras providências, conforme Processo SEI 01341.000411/2013-20, que foi analisada e aprovada por meio de Ato de Retificação a ser publicado no Diário Oficial da União. **ITEM 2** - Prorrogação de bolsa de estudos avançados (BEA) para Eliana Correa da Silva Amaral, conforme processos SEI CNEN 01341.001210/2021-50 e 01341.000333/2021-73, que foi analisada e aprovada, com vistas à execução do Projeto "Uma Estratégia para a atuação de instituições técnico-científicas do setor nuclear brasileiro no suporte à Autoridade Regulatória Nacional", a ser implementada a partir do atendimento de todos os requisitos do edital. **ITEM 3** - Concessão de bolsa de estudos avançados (BEA) para Karla Leite Teixeira, conforme processo SEI CNEN 01341.004924/2021-10, que foi analisada e aprovada, com vistas à execução do Projeto "Estudos sobre a segurança de barragens relacionadas à mineração de urânio no Brasil e contribuições ao conhecimento regulatório e capacitação da CNEN", a ser implementada a partir do atendimento de todos os requisitos do edital. **ITEM 4** - Outros assuntos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta Sessão da Comissão Deliberativa, cuja ata, elaborada por mim, Cássia Helena Pereira Lima, Chefe de Gabinete, foi conferida e vai assinada por todos.

**Paulo Roberto Pertusi** - Presidente

**Rogério Felipe Lins Barbosa** - Membro

**Madison Coelho de Almeida** - Membro

**Ricardo Fraga Gutterres - Membro**

**Ricardo Cesar Mangrich - Membro Externo**

**Cássia Helena Pereira Lima - Secretária**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 31/01/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fraga Gutterres, Membro**, em 31/01/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cesar Mangrich, Membro**, em 01/02/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Felipe Lins Barbosa, Membro**, em 01/02/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Madison Coelho de Almeida, Membro**, em 01/02/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Helena Pereira Lima, Secretária**, em 01/02/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1304996** e o código CRC **E572C39A**.